EMENDA Nº 01

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 452/2017 que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, e dá outras Providências.

Inclui, no Plano Plurianual, anexo relacionando as ações que integram o Programa – Administração do Executivo Municipal e Administração do Legislativo Municipal, na forma a seguir discriminada:

Eixo: Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão

Programa: Administração do Executivo Municipal

Valor: R$ 20.307.745.000,00

Ações

- Manutenção da Usina de Asfalto
- Manutenção de Máquinas e Equipamentos
- Fortalecimento do Controle Social do SUS
- Promoção das Ações Básicas de Saúde
- Implementação da Rede de Urgência e Emergência
- Administração de Pessoal e Encargos
- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
- Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo
- Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Contribuinte
- Participação em Constituição ou Aumento de Capital

- Manutenção de Centros de Convivência FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens
- Manutenção do Programa Família Acolhedora
- Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens
- Manutenção de Casa de Passagem
- Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Violência
- Manutenção das Unidades de Ensino
- Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
- Promoção da Assistência Sócio Educativa ao Educando
- Valorização dos Servidores da Educação Municipal
- Manutenção dos Conselhos de Direitos
- Manutenção do Sistema de Transportes Vertical
- Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas
- Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes
- Manutenção de Áreas Verdes
- Manutenção do Parque da Cidade, Hortos e Jardim Botânico
- Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva
- Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito
- Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito
- Manutenção do Sistema Semafórico
- Manutenção dos Conselhos Tutelares
- Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador – CONSEA
- Manutenção das Ações do Plano - Central de Atendimento
- Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro
- Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria

- Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS
- Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar – COSAN
- Manutenção do Conselho Municipal do Idoso
- Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
- Manutenção da Salvamar e dos Equipamentos Públicos Municipais
- Manutenção de Equipamentos Turísticos
- Manutenção dos Equipamentos Socioassistências
- Manutenção do Centro-Dia para Pessoa com Deficiência, idoso, e suas Famílias
- Manutenção das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família
- Manutenção Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS – IGD
- Manutenção do Hospital Municipal
- Manutenção de Equipamentos Culturais
- Manutenção das Bibliotecas Municipais
- Manutenção dos Espaços Culturais
- Manutenção do Sistema Municipal de Cultura
- Equalização das Despesas de Pessoal
- Gestão de Programas Sociais para Segurados
- Securitização da Dívida Ativa do Município
- Encargos Diversos da PMS
- Gerenciamento da Frota
- Encargos com Vale Refeição
- Concessão de Benefícios
- Operacionalização do Centro Logístico Municipal - CLM
- Manutenção do FUMPRES
- Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEB

Eixo: Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas

Programa: Administração do Legislativo Municipal

Valor R$ 728.433.000,00

Ação

- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
- Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação
- Administração de Pessoal e Encargos

Justificativa – Os Programas Administração do Executivo Municipal e Administração do Legislativo Municipal, concentram, em ambos os Poderes, o maior volume de recursos no Plano Plurianual – PPA 2018/2021. Assim sendo, para preservar o princípio da transparência que esse Documento requer, necessário se faz que seja identificado a natureza das Ações abrigadas nesses Programas.

Ver. Tiago Correia

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

02

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 452/2017 QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA Nº 02

Inclui, no Plano Plurianual 2018-2021, o Programa de Trabalho do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador com Ações a seguir discriminadas:

Eixo: Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas
Programa: Modernização Administrativa do Poder Legislativo

1) **Ação**: Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FECAM
 Produto: Fundo Operacionalizado
 Unidade de Medida: Percentual
 Meta: 100
 Regionalização: inter-regional
2) **Ação**: Reestruturação do Quadro de Servidores da CMS
 Produto: Postos de trabalho ampliado
 Unidade de Medida: Unidade
 Meta: 60
 Regionalização: inter-regional
3) Ampliação e Modernização das Atividades Legislativas
 Produto: Ações implementadas
 Unidade de Medida: Unidade
 Meta: 50
 Regionalização: inter-regional
4) Fortalecimento da Gestão de Transparência das Ações Legislativas
 Produto: Ações implementadas
 Unidade de Medida: Unidade
 Meta: 30
 Regionalização: inter-regional

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLA IARCAM REVERSA

JUSTIFICATIVA

Considerando a instituição do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador, mediante Lei nº 9.284/2017, publicada no Diário Oficial do Município dos dias 21 a 23 de outubro de 2017, e, tendo sido encaminhado o Plano Plurianual 2018/2021 à Câmara Municipal em 31 de agosto passado, portanto não contemplando as ações deste Fundo, necessário se faz, a sua inclusão, no Plano Plurianual, objetivando viabilizar a execução do Programa de Trabalho para esse ente.

EMENDA Nº 03

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 452/2017 que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, e dá outras Providências.

Altera, no Anexo denominado " Ações Regionalizadas" Produtos, Unidades de Medidas e/ou Metas Físicas das Ações a seguir discriminadas:

Eixo: Sustentabilidade e Resiliência

Programa: Cidade Sustentável e Resiliente

Ação: Elaboração e Gestão do Plano de Resiliência de Salvador

Produto: Etapas do Plano Elaboradas

Alterar para:

Produto: Plano Elaborado / Implementado

Ação: Fortalecimento do Empreendedorismo e Inovação no Município

Produto: Empreendedorismo Incentivado

Alterar para:

Produto: Programa Implementado

Ação: Elaboração do Plano Municipal de Combate aos Efeitos das Mudanças Climáticas

Produto: Etapas Elaboradas

Alterar para:

Produto: Plano Elaborado

Justificativa: Considerando a necessidade de se obter o maior grau de compreensão possível da Peça de Planejamento, assim como, promover o alinhamento harmônico e compatível das propostas que integram o Programa de Trabalho do Plano Plurianual 2018-2021, necessário se faz proceder os ajustes apresentados, objetivando estabelecer a transparência necessária na relação: Ação/ Produto/ Unidade de Medida/ Meta.

Ver. Tiago Correia

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

EMENDA Nº 04

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 452/2017 que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, e dá outras Providências.

Altera, no Anexo denominado " Ações Regionalizadas" Produtos, Unidades de Medidas e/ou Metas Físicas das Ações a seguir discriminadas:

Eixo: Qualidade de Vida

Programa: Esporte, Inclusão e Cidadania

Ação: Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades

Produto: Pessoa e Entidade Social Apoiada

Alterar para:

Produto: Pessoas Beneficiadas

Programa: Gestão Pública de Excelência

Ação: Valorização dos Trabalhadores da Saúde

Produto: Servidor Capacitado

Alterar para:

Produto: Programa Implantado

Programa: Saúde ao Alcance de Todos

Ação: Construção e Implantação do Hospital Municipal

Meta Física: 30%

Alterar para:

Meta Física: 100%

Ação: Informação e Comunicação Social em Saúde

Produto: Ação Educativa Realizada

Alterar para:

Produto: Divulgação das Ações de Saúde Realizada

Ação: Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua

Meta Física: 50% (Pau da Lima)

Meta Física: 50% (Itapuã / Ipitanga)

Alterar para:

Meta Física: 100% (Pau da Lima)

Meta Física: 100% (Itapuã / Ipitanga)

Justificativa: Considerando a necessidade de se obter o maior grau de compreensão possível da Peça de Planejamento, assim como, promover o alinhamento harmônico e compatível das propostas que integram o Programa de Trabalho do Plano Plurianual 2018-2021, necessário se faz proceder os ajustes apresentados, objetivando estabelecer a transparência necessária na relação: Ação/ Produto/ Unidade de Medida/ Meta.

Ver. Tiago Correia

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

EMENDA Nº 05

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 452/2017 que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, e dá outras Providências.

Altera, no Anexo denominado " Ações Regionalizadas" Produtos, Unidades de Medidas e/ou Metas Físicas das Ações a seguir discriminadas:

Eixo: Desenvolvimento Urbano e Econômico

Programa: Espaço Urbano Estruturado e Sustentável

Ação: Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê

Produto: Saneamento e Urbanização Implantados

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 4

Alterar para:

Produto: Projeto Implantado

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

Ação: Implementação do Plano de Saneamento Básico

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 4

Alterar para:

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

Ação: Saneamento para Todos

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 4

Alterar para:

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

Programa: Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda

Ação: Gestão Financeira das Parcerias Público - Privadas

Produto: Financiamentos Parcerias Público - Privadas Realizados

Alterar para:

Produto: Gestão Realizada

Ação: Implantação e Implementação dos Serviços de Intermediação de Mão de obra

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 4

Alterar para:

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

Ação: Operacionalização dos Postos de Intermediação de Mão de Obra - SIMM

Produto: Trabalhador Qualificado

Alterar para:

Produto: Trabalhador Beneficiado

Ação: Implantação Hub de Tecnologia para Desenvolvimento de Startups em Salvador - Salvador Inteligente

Produto: Hub de Tecnologia Implantado

Unidade de Medida: Posto de Trabalho Ocupado

Alterar para:

Produto: Posto de Trabalho Ocupado

Unidade de Medida: Unidade

Ação: Implantação do Estacionamento Subterrâneo - Centro Histórico

Produto: Programa Desenvolvido

Alterar para:

Produto: Estacionamento Implantado

Ação: Fomento a Ampliação de Mobiliário Urbano - Salvador Investe

Produto: Mobiliário Urbano Ampliado

Alterar para:

Produto: Programa Implementado

Ação: Implantação de Sistemas de Fiscalização e Monitoramento de Empreendimento Licenciado - Salvador Simplifica

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 28000

Alterar para:

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

Ação: Implantação de Polo de Capacitação para Setor de Teleatendimento - Salvador Negócios

Produto: Polo de Capacitação Implantado

Unidade de Medida: Pessoas Capacitadas

Alterar para:

Produto: Pessoas Capacitadas

Unidade de Medida: Unidade

Ação: Criação de Sistema de Fiscalização de Publicidade em Áreas Públicas e Privadas - Simplifica Salvador

Produto: Sistema Implantado

Unidade de Medida: Fiscalizações Realizadas

Alterar para:

Produto: Fiscalizações Realizadas

Unidade de Medida: Unidade

Programa: Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer

Ação: Núcleo de Inteligência de Mercado Turístico e Cultural

Produto: Equipamento Turístico e Cultural Monitorado

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 120

Alterar para:

Produto: Núcleo Implantado

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

Ação: Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares

Meta Física : 8

Alterar para:

Meta física 12

Ação: Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários

Meta Física: 60

Alterar para:

Meta Física: 320

Justificativa: Considerando a necessidade de se obter o maior grau de compreensão possível da Peça de Planejamento, assim como, promover o alinhamento harmônico e compatível das propostas que integram o Programa de Trabalho do Plano Plurianual 2018-2021, necessário se faz proceder os ajustes apresentados, objetivando estabelecer a transparência necessária na relação: Ação/ Produto/ Unidade de Medida/ Meta.

Ver. Tiago Correia

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

EMENDA Nº 06

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 452/2017 que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, e dá outras Providências.

Altera, no Anexo denominado " Ações Regionalizadas" Produtos, Unidades de Medidas e/ou Metas Físicas das Ações a seguir discriminadas:

Eixo: Desenvolvimento Social

Programa: Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária

Ação: Capacitação Técnica de Profissionais que atuam no CADÚNICO e Programa Bolsa Família

Meta Física: 1100

Alterar para:

Meta Física: 275

Ação: Operacionalização das Unidades de Acolhimento para População de Rua

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 3000

Alterar para:

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

Ação: Capacitação em Assistência Social

Produto: Pessoal Capacitado

Alterar para:

Produto: Pessoas Beneficiadas

Ação: Ampliação do Programa Prato Amigo

Produto: Programa Ampliado

Meta Física: 1

Alterar para:

Produto: Instituições Beneficiadas

Meta Física: 600

Ação: Cuidar - Ações de Inclusão, Desenvolvimento e Assistência Social

Produto: Cidadão Assistido

Alterar para:

Produto: Demandas Atendidas

Ação: Concessão de Oferta de Benefícios Eventuais e Assistênciais

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

Alterar para:

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 18.000

Ação: Ampliação de Serviços Socioassistênciais

Produto: Serviços Ampliados

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

Alterar para:

Produto: Centros Implantados

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 2

Ação : Reforma de Equipamentos Socioassistênciais

Unidade de Medida : percentual

Meta Física: 100%

Alterar para:

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física : 31

Ação: Promoção de Ações de Gênero, Étnico e Raciais

Produto: Promoção Realizada

Alterar para:

Produto: Ações Realizadas

Ação: Informação, Educação e Comunicação Social

Produto: Campanhas Realizadas

Alterar para:

Produto: Divulgação das Ações de Assistência Social Realizadas

Justificativa: Considerando a necessidade de se obter o maior grau de compreensão possível da Peça de Planejamento, assim como, promover o alinhamento harmônico e compatível das propostas que integram o Programa de Trabalho do Plano Plurianual 2018-2021, necessário se faz proceder os ajustes apresentados, objetivando estabelecer a transparência necessária na relação: Ação/ Produto/ Unidade de Medida/ Meta.

Ver. Tiago Correia

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

EMENDA Nº 07

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 452/2017 que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, e dá outras Providências.

Altera, no Anexo denominado " Ações Regionalizadas" Produtos, Unidades de Medidas e/ou Metas Físicas das Ações a seguir discriminadas:

Eixo: Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão

Programa: Gestão Pública de Excelência

Ação: Ampliação e Melhoria dos Serviços de Atendimento ao Cidadão

Produto: Atendimento Ampliado e Melhorado

Alterar para:

Produto: Atendimentos Realizados

Ação: Implantação e Implementação de Nuvem Tecnológica Inteligente

Produto: Capacidade de Armazenamento Implementado

Alterar para:

Produto: Tecnologia Implantada

Ação: Disponibilização e Regulamentação de Tecnologia Autossustentável

Produto: Fibra Óptica Comercializada

Alterar para:

Produto: Programa Implantado

Ação: Capacitação e Formação de Servidores e Lideranças

Meta Física: 32000

Alterar para:

Meta Física: 8000

Programa: Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal

Ação: Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação do Sistema de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento

Produto: Ações e Sistemas Implantados

Alterar para:

Produto: Sistemas Implantados

Justificativa: Considerando a necessidade de se obter o maior grau de compreensão possível da Peça de Planejamento, assim como, promover o alinhamento harmônico e compatível das propostas que integram o Programa de Trabalho do Plano Plurianual 2018-2021, necessário se faz proceder os ajustes apresentados, objetivando estabelecer a transparência necessária na relação: Ação/ Produto/ Unidade de Medida/ Meta.

Ver. Tiago Correia

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

EMENDA Nº 03

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 452/2017 que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, e dá outras Providências.

Altera, no Anexo denominado " Ações Regionalizadas" Produtos, Unidades de Medidas e/ou Metas Físicas das Ações a seguir discriminadas:

Eixo: Desenvolvimento Humano

Programa: Combinado - Acesso e Qualidade na Educação

Ação: Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil

Produto: Centro Construído

Alterar para:

Produto: Centro Construído / Reconstruído

Ação: Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino

Produto: Unidade Construída

Alterar para:

Produto: Unidade Construída / Reconstruída

Ação: Informação, Educação e Comunicação Social em Educação

Produto: Ação Educativa Realizada

Alterar para:

Produto: Divulgação das Ações de Educação Realizada

Ação: Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas

Meta Física: 482

Alterar para:

Meta Física: 120

Justificativa: Considerando a necessidade de se obter o maior grau de compreensão possível da Peça de Planejamento, assim como, promover o alinhamento harmônico e compatível das propostas que integram o Programa de Trabalho do Plano Plurianual 2018-2021, necessário se faz proceder os ajustes apresentados, objetivando estabelecer a transparência necessária na relação: Ação/ Produto/ Unidade de Medida/ Meta.

Ver. Tiago Correia

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

EMENDA Nº 09

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 452/2017 que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, e dá outras Providências.

Altera, no Anexo denominado " Ações Regionalizadas" Produtos, Unidades de Medidas e/ou Metas Físicas das Ações a seguir discriminadas:

Eixo: Desenvolvimento de Serviços Urbanos

Programa: Espaço Urbano Estruturado e Sustentável

Ação: Requalificação de Praças Públicas

Unidade de Medida: Metro Cúbico

Alterar para:

Unidade de Medida: Metro Quadrado

Programa: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível

Ação: Ampliação e Modernização da Rede Semafórica

Produto: Rede Semafórica Ampliada e Modernizada

Alterar para:

Produto: Pontos da Rede Ampliados e Modernizados

Ação: Ampliação e Fortalecimento do Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito

Produto: Monitoramento e Fiscalização do Trânsito Ampliada e Fortalecida

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 256

Alterar para:

Produto: Sistema Implementado

Unidade de Medida: Percentual

Meta Física: 100%

Justificativa: Considerando a necessidade de se obter o maior grau de compreensão possível da Peça de Planejamento, assim como, promover o alinhamento harmônico e compatível das propostas que integram o Programa de Trabalho do Plano Plurianual 2018-2021, necessário se faz proceder os ajustes apresentados, objetivando estabelecer a transparência necessária na relação: Ação/ Produto/ Unidade de Medida/ Meta.

Ver. Tiago Correia

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização